



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000184

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/18000184

Número / Ano	000184/2025
Data / Horário	18/08/2025 - 10:25:08
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao senhor Raphael da Silva Pinto e dá outras providências.
Autor	Samuel da Música
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	56
Emitido por	FellipeStael



APROVADO POR UNANIMIDADE

20/08/25

PRESIDENTE

LIDO
19/08/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 56/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RAPHAEL DA SILVA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Senhor **Raphael da Silva Pinto**, Gerente da empresa *Normatel Engenharia*, pelo relevante trabalho em prol da geração de empregos e pela significativa contribuição ao fomentar a empregabilidade de cidadãos macabuenses, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de agosto de 2025.

Samuel Terêncio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 145/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 55/2025, 56/2025, 58/2025 e 59/2025** devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 20 de agosto de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.601/25
Em:	22/08/25
Ass:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2025

AUTORIA (PRE): Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR RAPHAEL DA SILVA
PINTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوسos** ao Senhor Raphael da Silva Pinto, Gerente da empresa Normatel Engenharia, pelo relevante trabalho em prol da geração de empregos e pela significativa contribuição ao fomentar a empregabilidade de cidadãos macabuenses, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>